ATO Nº 92/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Restabelecer, a partir de junho do corrente ano, o percentual de 70% (setenta por cento) para a função gratificada de Chefe da Seção de Cerimonial (FG-2), concedida pelo ato da presidência nº 32/2023, à servidora BRUNA GRAZIELE GALVAN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista desta Casa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato da presidência nº 85/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 31 de maio de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2023 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64776c31e76fc.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
551.113.279-91
31/05/2023 12:47:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-